



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 14/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral do Instituto Federal Baiano, objeto do processo nº 23327.02955/2012-50.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, com todas as modificações encaminhadas e aprovadas pelo Conselho Superior.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente Substituto

ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. R. NETO

EMERSON ZAMBRANA LARA

MATHEUS CUNHA SANTOS

ERENILTON MENDES BARBOSA

CARLOS ELIZIO COTRIM

EURO OLIVEIRA ARAÚJO

AÉCIO JOSÉ DUARTE

EDUARDO CEZAR A. LAVINSK

LEURISMAR MARQUES FERREIRA

JÚNIO BATISTA CUSTODIO

CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO